



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 047/2020.

DATA: 03 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Josieli Quiel Lopes**, servidora efetiva no cargo de **Técnica Agropecuária**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 2495, admitida em 01 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, concedeu-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **agosto/2014 a agosto/2019**, a partir de **03 de fevereiro de 2020 a 03 de maio de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Willian Vellini Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Agricultura

Registre-se e afixe-se.